

de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 16 de Agosto de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo
JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 065/2017

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria Municipal nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que sagraram-se vencedoras as empresas: Joaquim Delfino Neto Filho-ME, nos itens 04,05 e 10, no valor total de R\$ 1.092.000,00 (Hum milhão noventa e dois mil reais); Marcio Teixeira Leonardo-ME, nos itens 01 a 03, 06,07,08 e 09, no valor total de R\$ 298.200,00 (Duzentos e noventa e oito mil e duzentos reais). Juína-MT, 17 de agosto de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína/MT.**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2017

– SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 078-2017, TORNA PÚBLICO, que não compareceram empresas interessadas no certame. cujo objeto, PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS PARA AS EQUIPES DE TREINAMENTO E SELEÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E TURISMO, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **01/09/2017, às 08:00 horas**, no mesmo local. Juína-MT, 17 de Agosto de 2017. **MARCIO ANTONIO DA SILVA – Pregoeiro - Poder Executivo – Juína-MT.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA/MT
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal n.º 78/2017, TORNA PÚBLICO, que fará licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFALTICO PARA USO NA PAVIMENTAÇÃO DA RUA GUERINO DA LUZ E MATERIAL ASFALTICO PARA ATENDER A DEMANDA DE DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE JUÍNA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, estando a sessão pública para o dia **01 de Setembro de 2017 às 10:00 horas**, na sala do Departamento de Licitação da Administração do Município de Juína, situado na Travessa Emmanuel, nº. 33N, Centro. O Edital poderá ser adquirido no endereço acima, das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site www.juina.mt.gov.br, em portal transparência, agenda de licitações. Informações pelo Telefone: (66) 3566-8302 ou e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br. Juína-MT, 17 de Agosto de 2017.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Designado
Poder Executivo
JUÍNA-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 003/2017

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **11/09/2014 às 08:00 horas**, na sala de Licitações, **Tomada de Preço 003-2017, que objetiva CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E ENGENHARIA, QUE OFEREÇA A PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, NA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA RECEBER AS INSTALAÇÕES DO LAR DOS IDOSOS “NOSSO LAR”, DE ACORDO COM AS PLANILHAS E PROJETOS EM ANEXOS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA – ESTADO DE MATO GROSSO**, do tipo **Menor Preço Empreitada Global**, a qual será regida pelas Leis 8.666 e 8.883/94. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:30 às 11:30 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, nº. 33 N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitaca@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 17 de Agosto de 2017. **Marcio Antonio da Silva – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUENA

ATO

AVISO DE CANCELAMENTO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Juruena, neste ato representada pela Prefeita Municipal Sra. Sandra Josy Lopes de Souza, vem comunicar o CANCELAMENTO do CONTRATO 194/2017, que tem como objeto Contratação de Instituição Financeira para Prestação de Serviços de Processamento e Gerenciamento de Créditos Provenientes de 100% da Folha Salarial e outras Indenizações a Servidores Ativos e Estagiários ou qualquer Pessoa que mantenha vínculo de remuneração com a Prefeitura de Juruena/MT, cujo contratado foi a Instituição Financeira BANCO BRADESCO S.A., CNPJ: 60.746.948/0001-12.

Motivo: O Contrato pediu alteração do contrato.
Juruena, 17 de agosto de 2017.

Sandra Josy Lopes de Souza
Prefeita Municipal de Juruena

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

TERMO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 010/2017 - CONTRATO Nº 027/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2016

CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
DATA: 15/08/2017

FLORI LUIZ BINOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

LEGISLAÇÕES

DECRETO N. 3.574, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Abre crédito suplementar e dá outras providências

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei Municipal n.º 2599 de 28/11/2016.

DECRETA

Art.1º Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Suplementar no valor de R\$ 61.910,00 (sessenta e um mil, novecentos e dez reais) para atender as seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.3.90.30.00.0100000000 2.750,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.3.90.33.00.0100000000 3.250,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.3.90.39.00.0100000000 890,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02.03.10.04.122.0301.2031.0000.3.3.90.47.00.0100000000 220,00
MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.782.0307.2131.0000.3.3.90.30.00.0100000000 1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.03.10.04.782.0307.2131.0000.3.3.90.39.00.0100000000 500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.10.10.12.361.1009.2085.0000.4.4.90.52.00.0115052000 3.300,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.10.10.12.122.1010.2086.0000.4.4.90.52.00.0115049000 50.000,00

Art.2º Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art.43, parágrafo 1.º inciso III da Lei Federal n. 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
02.03.10.04.122.0303.2127.0000.3.3.90.36.00.0100000000 -220,00
MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.122.0308.2174.0000.3.3.90.30.00.0100000000 -890,00
MATERIAL DE CONSUMO
02.03.10.04.126.0403.1001.0000.3.3.90.30.00.0100000000 -2.000,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS
02.03.10.04.126.0403.1001.0000.3.3.90.31.00.0100000000 -1.000,00
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02.03.10.04.126.0403.1001.0000.3.3.90.39.00.0100000000 -2.000,00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02.03.10.04.128.0402.2183.0000.3.3.90.33.00.0100000000 -1.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
02.03.10.04.782.0307.2131.0000.4.4.90.52.00.0100000000 -1.500,00